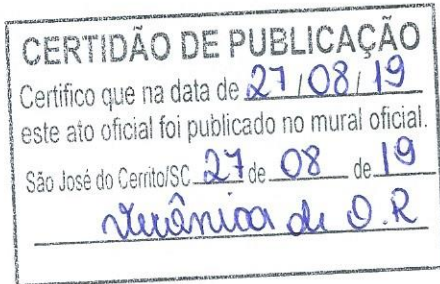




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 138/2019/SMECD

De 27 de agosto de 2019

“Altera o local da Ampliação da carga horária de professor em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o local da ampliação da carga horária em regime suplementar da Professora **JULIANE DOS ANJOS DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 048.043.209-03, efetivada pelo Concurso Público Nº 01/2008, matrícula 1120, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, do CEIM Adão Rosa/Creche/Turma Maternal, bairro Bela Vista, turno vespertino para a EMEF Sebastião da Silva Ortiz, na Educação Especial, Projeto SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), 2º ano, centro do município, turno vespertino, a partir de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 27 de agosto de 2019.



ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 20/12/2019

Maria Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 20/12/19

Protocolo 1515

Pag. 48 v/B

SJC em 27/08/2019

Neuênia de O.R.
Prefeitura